ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N.º 425/2021/DAO

Pelotas, 8 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações sobre quais procedimentos são realizados em caso de manifestação de interesse da gestante em entregar o recém-nascido no hospital (prot. Câmara 10190/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (02 fls.)

Atenciosamente,

Idemar Barz
Prefeito em exercício

PROTOCOLO 11039 - 7D49B8E4B948

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº. 614/2021 GAB Pelotas, 06 de dezembro de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 330/2021 - SGAE

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhar o Memorando nº 53/2021 da Coordenação da Rede de Materno Infantojuvenil, referente ao Programa Entrega Protegida.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

PROTOCOLO 11039 - 7D49B8E4B948

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº 53 /2021-REMI Pelotas, 02 de dezembro de 2021

De: Rede Materno Infantojuvenil – REMI

Para: Roberta Paganini L. Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Referência: Pedido de Informação/ Processo: 000330/2021

Ilma. Sra. Secretaria,

Em resposta ao Pedido de informações supracitado, informamos que em relação ao programa ENTREGA PROTEGIDA, quando manifestado interesse de entrega do recém-nascido para adoção, por parte dos genitores, deverá ser comunicado o Juizado da Infância e da Juventude através dos seguintes contatos:

-Plantão do Judiciário: (53) 99975-1200 Fone/whats (de segunda a sexta após as 19h00 e finais de semana 24 horas);

-Balcão Juizado da Infância e da Juventude: (53) 99950-8238 Fone/whats (de segunda a sexta das 13h00 às 18H00);

Foro: (53) 3279-4900 RAMAL 1301 / 1302 (de segunda a sexta das 13h00 às 19h00).

Salientamos que por se tratar de um programa do Juizado Regional da Infância e da Juventude, não temos informações referentes ao número de entregas realizadas e da equipe disponibilizada para acompanhamento destas famílias.

Atenciosamente,

Carmem R.S. Viegas
Coord. Rede Materno Infantojuvenil

Rua Lobo da Costa, nº 1764 – Pelotas/RS
infanciaprotegidapelotas@gmail.com

PROTOCOLO 11039 - 7D49B8E4B948